

Retirado e  
transferido para  
o projeto de n.º 34/95

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

## Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas N.º 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

### PROJETO DE LEI N.º 33 /95

Dispõe sobre denominação de nome de Escola e dá outras providências.


#### A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:


Art. 1º - Fica denominado de Escola Graciliano Ramos a Escola Municipal do Povoado Malhada da Caiçara.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1995.

  
José Gomes de Araújo  
- Vereador -

  
Salesio Siebert  
- Vereador -

Atesto o Recebimento. *Prat* n.º 336/95

Em 23 de agosto de 1995

  
Câmara

\*JWAS